



=LEI Nº 1.210, DE 19 DE AGOSTO DE 1982=

Dá denominação de "JOÃO FRANCISCO SOUZA" à Travessa que inicia no final da Rua Servidor Público Municipal e termina na Rua João Paulo I no Bairro São Cristóvão.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

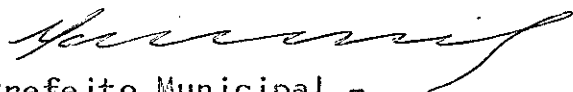
Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA JOÃO FRANCISCO SOUZA" a via pública que se inicia no final da Rua Servidor Público Municipal e termina na Rua João Paulo I no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 19 dias do mês de agosto de 1982.


- Prefeito Municipal -